



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4772, de 05 de outubro de 2020

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Angela Fantinel Taschetto**, Professora, matrícula funcional n.º 877, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Mudança da Classe “A” para a Classe “B”, nos termos da Lei Municipal n.º 1577/2011 e Parecer Jurídico n.º 269/2020, a contar de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 05 de outubro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari